



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 49/2024

Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando mais uma ambulância para o serviço disk- ambulância.

JUSTIFICATIVA

A demanda do serviço disk-ambulância já é alta no município, tem se intensificado com a proliferação da dengue na cidade.

O serviço é extremamente fundamental, uma vez que atende a toda população, principalmente os mais necessitados que muitas das vezes não tem meios de se deslocar devido à problemas de saúde que impedem sua locomoção, mas precisam ir ou voltar das unidades de saúde (Postos de saúde e hospital), e também nos casos de urgência que precisa ser realizado por ambulâncias.

No entanto, o município conta com apenas uma unidade para atender a todos os chamados, causando assim, demora nos atendimentos, o que acarreta no descontentamento da população e no maior risco em casos de extrema urgência, uma vez que uma só ambulância não dá conta de atender todos chamados com rapidez.

Assim, faz-se necessária a implantação de mais uma unidade de ambulância para suprir a demanda.

Nestes termos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Taguaí, 12 de abril de 2024.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador